

Termo de Encerramento de Plano de Ação

Diretorias da SIF / Secretarias Estaduais ou OSP Intervencionados

Número e Descrição do Plano de Ação:

3.2.1.1 - Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

1. AVALIAÇÃO GERAL DO PLANO DE AÇÃO

| Motivo do encerramento | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Plano de Ação concluído | <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação parcialmente concluído |
| <input type="checkbox"/> Plano de Ação cancelado | <input type="checkbox"/> Plano de Ação alterado |

2. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS ÚTEIS

a. O Plano de Ação 3.2.1.1 - Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), foi concebido para contribuir para a consulta relacionada à segurança pública, proteção dos dados e integração no *software* de C2 por meio de publicação de Decreto estadual, bem como contratação de pessoal para desenvolvimento de *softwares* e aplicativos, além de aquisições de equipamentos necessários e modernização de “*hardware*” ;

. Desta forma, o plano se mostra totalmente dependente do Subprojeto 3.2.2.1 - Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro;

c. Tal dependência deve-se ao fato de que, somente após a aquisição dos equipamentos necessários para viabilizar a implantação e a hospedagem do Portal de Segurança no CICC será possível realizar a migração do portal;

d. Além disso, também foi levantado que, além compra dos equipamentos, era necessária a contratação de mão de obra qualificada para realizar o desenvolvimento do novo portal. Entretanto, devido à complexidade desta tarefa, o trabalho das equipes não conseguiria ser finalizado dentro do período previsto até o final da Intervenção Federal, dia 31 de dezembro de 2018.

(Fl 2/3 do Termo de Encerramento do Plano de Ação Nr 3.2.1.1)

Desta forma, a entrega deste plano de ação será a realização da migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), que só será possível mediante as entregas previstas no subprojeto 3.2.2.1, constante do Plano de Transição e deverá fazer parte do Plano Estratégico do novo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2018.



Gen Div PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Intervenção Federal

PARECER DO INTERVENTOR FEDERAL:

Concordo com a conclusão do Plano de Ação 3.2.1.1
conforme o presente Termo de Encerramento.
Encaminho para registro.

Rio de Janeiro – RJ, 12 de Dezembro de 2018.


General de Exército **WALTER SOUZA BRAGA NETTO**
Interventor Federal